CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 34/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar a presença do Secretário de Fazenda Sr. Evandro de Souza Rodrigues Junior na Reunião Ordinária para expor o impacto da Pandemia (COVID-19) na arrecadação do município.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é o órgão legislativo, constituída por vereadores, representantes eleitos por meio de eleições diretas. Como representante da sociedade, cabe aos vereadores analisar os interesses da coletividade e, por meio de seus assessores, elaborar proposições, a fim de propor benfeitorias para o bem-estar da vida da população.

Dentre outras funções, também são os responsáveis por fiscalizar as ações do poder executivo, ou seja, da Prefeitura, principalmente no que se refere ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

A Presença de Secretários a Câmara demonstra maior transparência, além, de esclarecer dúvidas quanto as atividades exercidas durante sua permanência no cargo.

Solicito o agendamento da presença no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Leonardo Ferreira Ribeiro
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Geraldo da Cruz Alves Andrade
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador

Antônio Carlos Magalhães
VEREADOR

Eldir José Batista
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Alex Fabiano Moreira
VEREADOR